PORTARIA Nº 239 DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.322 de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de setembro de 2016, seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996; a Resolução CNE/CEB nº 04/1999; e a Resolução nº 55/2011 IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores da disciplina **Química Orgânica** do curso **Engenharia de Aquicultura**:

NOME	SIAPE
ARCÂNGELO AUGUSTO SIGNOR	1930640
MARCELO MÜLLER	2353315
MICHELE APARECIDA BESTEN	1997422

Art. 2º Cabe a esta comissão avaliar os pedidos de aproveitamento seguindo os seguintes critérios:

a) correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;

b) além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Art. 3º Os resultados dos pedidos de aproveitamento deverão ser publicizados em até 10 dias úteis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson de Castro Neto
Diretor-Geral